



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORRO REUTER**

**ATA Nº 009/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Unidade Municipal de Saúde, situada na rua Anita Garibaldi, número duzentos e setenta e quatro, Centro, cidade de Morro Reuter, estiveram presentes, os integrantes do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados através da Portaria de número vinte e quatro de dois mil e vinte e três; também se fez presente a empresa contratada para assessoria jurídica previdenciária, em conformidade com o Contrato de Prestação de serviços número cento e trinta e dois de dois mil e vinte e dois, neste ato representada pela Dra. Rosana Seger, para sessão ordinária convocada pelo senhor Leandro Luft, atual presidente do CMP. Iniciou-se a seção com a leitura da Ata de número oito de dois mil e vinte e três. Reanalisamos a documentação constante do projeto de atualização da legislação municipal que rege o RPPS, e continuamos em processo de reestruturação e análise em prol da evolução da legislação vigente. Conforme supracitada a composição dos membros presentes e verificada a existência de quórum, abriu-se o espaço para indicações de candidatos ao cargo de presidente do Conselho Municipal de Previdência. O membro Leandro Luft indicou seu próprio nome como candidato à presidência, recebendo votos unânimes de todos os membros presentes e permanecendo na presidência do CMP. Referente as propostas apresentadas para a realização do censo previdenciário, que foram encaminhadas para apreciação da administração municipal, juntamente com os seus respectivos orçamentos, até a presente data, ainda não houve retorno quanto a decisão sobre sua realização. Analisamos novamente as Portarias relacionadas ao Conselho Municipal de Previdência e ao Comitê de Investimentos Municipal, escrutinando sobre o período de vigência dessas portarias, de acordo com as bases legais estabelecidas na atual legislação municipal. Será efetuada a comunicação junto ao Departamento responsável para esclarecer a sua elaboração. Foi encaminhado Ofício direcionado ao Gabinete, com parecer da assessoria jurídica do CMP, com um questionamento acerca da base contributiva de servidores aposentados, cujos proventos são pagos decorrentes de cargos acumuláveis, sendo que recebemos como posicionamento prévio, que esta contestação será encaminhada para a assessoria da DPM, para uma segunda opinião sobre o assunto. Identificamos que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do nosso Município, emitido em 14/03/2023, está válido até 10/09/2023, sendo que será comunicado a gestora do RPPS para providenciar sua atualização junto ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Diogo Zanotti da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes.

---

Diogo Zanotti da Silva  
Membro do CMP  
Portaria nº257/2022

---

Leandro Luft  
Presidente do CMP  
Portaria nº258/2022

---

Kerlei Meurer  
Membro do CMP  
Portaria nº257/2022



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2168-6588-00D2-7872

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO ZANOTTI DA SILVA (CPF 004.XXX.XXX-71) em 29/08/2023 13:18:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO LUFT (CPF 720.XXX.XXX-91) em 29/08/2023 13:24:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KERLEI MEURER (CPF 013.XXX.XXX-30) em 29/08/2023 13:27:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://morroneuter.1doc.com.br/verificacao/2168-6588-00D2-7872>